



São Paulo, 02 de maio de 2022.

OFÍCIO 09/2022

A **FEDERAÇÃO PAULISTA DE MORGANTI JU-JITSU**, CNPJ **04.197.997/0001-72**, vem por este, outorgar a constituição do organograma da modalidade a partir do ano de 2022.

Figura I - pirâmide hierárquica.

ORGANOGRAMA LIDERANÇAS DO MORGANTI JU-JITSU



Fica registrado neste ato, a pirâmide hierárquica da modalidade a partir do ano de 2022.

Família:

Matheus Morganti.

Liderança administrativa da modalidade, e, de todos os assuntos comerciais ou relacionados à marca, nome, metodologia e ao legado do Morganti Ju-Jitsu.

Responsáveis marciais:

Marcelo Barcelar e Alberto Nicoletti.

Responsáveis pela regulamentação e fiscalização das graduações, e, assessoria a todos os professores do Morganti Ju-Jitsu no Brasil em todos os assuntos marciais.

Conselho de ética:

Alberto Nicoletti
Alberto Tiziano
Egly Roberto
Dagmar Morganti
Demétrio Duarte
Marcelo Barcelar
Marcos Oliveira
Matheus Morganti
Renilton Santos
Rodrigo Nascimento.

Responsáveis pelas deliberações, penalizações, assim como, discussões acerca da expansão da modalidade.

Gestores estaduais no ano de 2022:

Santa Catarina - Rodrigo Nascimento
Paraná - Luiz Carlos Marques
Pará - José de Lira
Goiás - Divino Eterno
Distrito Federal - Reinaldo Araújo
São Paulo - Oswaldo Nogueira
Minas Gerais - Abel Alves
Bahia - Renilton Nascimento
Rio de Janeiro - José Serafim Neto
Pernambuco - Emanuel Antônio Ferreira do Norte

Responsáveis pela divulgação e promoção da modalidade em seu respectivo estado, preferência na organização de eventos, fiscalização das anuidades dos associados.

OBS: Todos os nomes podem ser alterados conforme necessidade.

Professores:

Todos os professores validados para o ano de 2022 estão submetidos às normas, estatutos, regimentos e à organização hierárquica da modalidade, assim como às bonificações e penalizações aplicadas no Morganti Ju-Jitsu.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,



Matheus Morganti
Presidente